

RESOLUÇÃO DPG Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2021

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 148 de 10 de agosto de 2021

Declara a estabilidade e a progressão na carreira por tempo de serviço aos Defensores Públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 28, §1º, da Deliberação CSDP nº 26/2014;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos Administrativos nº 15.600.984-9 e 16.471.154-4;

DECLARA

~~Art. 1º. A estabilidade e a progressão funcional, por tempo de serviço, aos Defensores Públicos abaixo relacionados, em face do cumprimento dos requisitos legais e da aprovação no estágio probatório.~~

Art. 1º. Declara a estabilidade e a confirmação na carreira dos Defensores Públicos abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.
(Redação dada pela Resolução DPG 148/2021)

NOME	CARGO	RG	A PARTIR DA DATA
João Victor Rozatti Longhi	Defensor Público	43.940.644-4	08/12/2021
Mariela Reis Bueno	Defensor Público	109.145.792-7	08/12/2021

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

